Estudo Técnico Preliminar 131/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais e insumos de TI para reposição quando necessário, a fim de manter a alta disponibilidade dos serviços prestados pelas áreas de TI do IFFAR - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA e, consequemente, dar continuidade as demais atividades executadas nas Unidades. Ao longo dos últimos anos, o IFFar tem modernizado sua estrutura de TI para dar suporte e atendimento as ativades práticas e pedagógicas da instituição como um todo. Para a manutenção e expansão do parque tecnológico, se faz necessário a aquisição de solução corporativa para a reposição e aquisição de equipaments de processamento de dados, para que se possa permanecer com premissa de otimizar e promover a segurança da informação da instituição

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE ti - tic coordenações de ti Munticampi	Coordenadores e requerentes conforme portaria interna do IFFar

4. Necessidades de Negócio

Aquisição e/ou reposição de equipámentos de uso diário/semanal/mensal especificados de acordo com um padrão de qualidade mínima, para manunetção do peno funcionamento dos equipamentos e soluções de TI do IFFar. Os materiais a serem substituídos e repostos, sempre que possível, devem atender ao “padrão de referência de qualidade” e especificações técnicas para cada item adquirdo, ressaltando a necessidade de equivalência do material a ser adquirido/substituído/reposto. Definição e especificação da compatibilidade tecnológica dos materiais, com os equipamentos já existentes nos câmpus; Especificar período mínimo de garantia para os produtos a ser adquiridos, sempre que houver possibilidade; Para equipamentos de Impressão e acessórios, deve-se respeitar o parque de impressões de cada unidade, com especificações específicas de cada Campi participante do processo.

5. Necessidades Tecnológicas

Os materiais objeto desse estudo são itens utilizados sob demanda, durante o atendimento aos chamados de manutenção e suporte, realizados pelas equipes de TIC do IFFAR. Devem atender e respeitar as soluções tecnológicas já adotadas pela instituição, sendo perfeitamente compatíveis com elas e adequadas ao bom funcionamento do parque tecnológico de TI já instalado, uma vez que tratam-se de materiais permanentes, de manutenção, expansão e modernização do parque tecnológico já instalado.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Os fornecedores deverã respeitar as condições técnicas previstas nas descrições de cada item definido como necessário a ser adquirido. Toda a análise técnica será baseada na dexcrição do item, inclusive a previsibilidade de entrega de amostra, se necessário. O edital trata das regras gerais e aplica-se concomitantemente com a necessidade descrita nas especificações técnicas. Os requisitos compreendem: Licenças de uso da Solução, que consistem no direito de uso e atualização de softwares diversos; Suporte técnico especializado do fabricante para registro e solução de incidentes relativos ao funcionamento da Solução. Aquisição de hardwares diversos para a manutenção, reposição e expansão do parque tecnológico do IFFar. Não há necessidade de transferência de tecnologia da CONTRATADA para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de menor poluição, tais como: Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento /capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

O valor total estimado da contratação é de R$ 12.807.822,31.

8. Levantamento de soluções

Os materiais objeto desse estudo são itens utilizados sob demanda, durante o atendimento aos chamados de manutenção e suporte, realizados pelas equipes de TIC do IFFAR. Dessa forma, tem-se que a opção mais adequada a aquisição junto a fornecedores externos para o atendimento às necessidades elencadas na motivação desta ação, que pode se dar através de processo de compra tradicional, ou mesmo registro de preços, uma vez que tais itens não podem ser fabricados no IFFar ou adquiridos de outra forma, de forma a garantir, pelo prazo de 12 meses, a disponibilidade desses materiais e suprimentos. A realização de um único registro de preços pelo Instituto permite um melhor controle sobre os processos administrativos de aquisição, além de gerar maior economicidade no processo de contratação. Para a elaboração desse processo, foi considerada a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Nesse contexto, prospectou-se pesquisas mistas, extraídas de portais de contratações semelhantes no Painel de Preços do Governo e em outros entes da Administração Pública, em mídias especializadas e de sítios eletrônicos, e também com

fornecedores. Ressalta-se que foi observada a IN SGD/SEGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, em especial as diretrizes do Anexo I da referida Instrução Normativa, que aborda a contratação de licenciamento de software e serviços agregados. Do mesmo modo, foi observada a Lei nº 8.248, de 1991, no que concerne a definição de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação.

9. Análise comparativa de soluções

Não há alternativas de comparação, uma vez que trata-se da aquisição de material de reposição de equipamentos diversos já adquiridos e utilizados como solução de TIC junto ao IFFar,

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

não se aplica

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Os custos não foram estimados, uma vez que não há alternativa viável para a reposição de material de processamento de dados. O custo total estimado da aquisição está previsto no campo 07 deste estudo. Adotou-se a pesquisa de mercado por meio de consulta aos painel de preços do governo federal, Banco de preços, sites especializados e diretamente com fornecedores, cujas cotações encontram-se no Relatório Comparativo de Pesquisa de Preços ou Mapa de preços da contratação.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Aquisição de material junto a fornecedores externos, sendo que a melhor alternativa é o registro de preços para aquisições de itens conforme a necessidade e demanda de atendimento da instituição.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 12.936.900,21

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 12.936.900,21

14. Justificativa técnica da escolha da solução

1 - Material	Todo e qualquer material que deva ser utilizado como periférico a equipamentos e suporte de Tecnologia de Informação, tais como cabos, redes, pad mouse, mouse, teclado, etc. Os materiais aqui tem definição de serem acessórios aos equipamentos permanentes de TI, cujo desgaste e vida útil sejam de rádida reposição.
2 - Serviços (Executados	Todo e qualquer serviço relacinado asuporte de equipamentos de ti, seja ele prestado pelas equipes de ti locais das unidades do IFfaar, por alunos e

com a equipe interna das Unidades)	bolsistas, ou mesmo àquels executados por empresas contratadas para tal fim , desde que utilizem dos recursos de materiais de TI em posse das unidades solicitantes.

5. COMPARATIVO DE CUSTOS DE PROPRIEDADE
Para a estimativa de preços, foram utilizadas cotações obtidas junto a possíveis fornecedores para os materiais definidos neste ETP. Os mesmos aparecem no documento de Mapa e Pesquisa de Preços, anexo ao processo de aquisição. Como o objeto deste estudo consiste de vários itens, que podem ser fornecidos por diversos fabricantes, a solução possível para sua efetivação é a licitação para registro de preços, de forma a buscar a opção mais vantajosa para a Instituição, em conformidade com as especificações técnicas de cada item.
Estimativa: A estimativa total aparece no Documento denominado de Mapa de Preços e também no Documento de formulário de compras do respectivo processo de compra.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Os itens especificados para compor a solução foram planejados para aquisição através do PAC 2023/2024 No planejamento do PAC, a definição dos quantitativos foi baseada no consumo de anos anteriores, através dos registros de atendimento das demandas, realizados pelas áreas técnicas de TI de cada Campus. O registro de preços mostra-se a alternativa mais viável, por proporcionar competitividade entre os fornecedores e por atender a demanda de consumo de itens

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

17. Providências a serem Adotadas

Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a especificação técnica, em perfeito estado de uso e qualidade, em conformidade com os prazos de garantia previstos. Serão utilizados, de acordo com a necessidade, pela equipe técnica da área de TI. Não há necessidade de adequação do ambiente, pois já está adaptado para realização das atividades de manutenção.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

cONFORME E4STUDOS TECNICOD DESENVOLVIDOS PELA EQ1UIPE DE PLANEJAMENTO, DECLARO VIAVEL A COPNTRATAÇÃO NO MODELO PROPOSTO.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: de acordo, seguindo o modelo proposto pela equipe de planejamento.

ALEX RODRIGO BRONDANI

Pregoeiro

Assinou eletronicamente em 22/10/2023 às 16:35:23.